



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES/ANULAÇÕES DE GABARITO DO EDITAL
Nº 121/2013/ REITORIA/IFTO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

O Presidente da Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público, destinado ao provimento dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, Edital nº 121/2013/Reitoria/IFTO, de 6 de dezembro de 2013, nomeado pela Portaria 599/2013/Reitoria/IFTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os pareceres dos recursos deferidos que resultaram em Alteração/Anulação de questões, de acordo com o subitem 11.2 do Edital nº 121/2013, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, conforme o que se segue:

Art. 1º - Conforme subitem 11.6 do Edital nº 121/2013/REITORIA/IFTO, se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) integrante de prova, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos que realizaram a prova escrita, independentemente de terem recorrido.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para a alternativa “B”, tendo em vista que o item II - O fracasso desvela defeitos de alguns seres humanos, contradiz a afirmação do autor nas linhas 1 e 2 “*alguns dos defeitos mais desagradáveis que o ser humano esconde*”, onde “ ser humano” faz referência a toda raça humana, e não somente a alguns seres humanos, como citado na alternativa II. Sendo o item II incorreto, têm-se somente os itens I e V como corretos, conforme alternativa “B”. Portanto, recurso deferido, questão alterada.

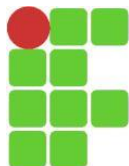
QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, - esclarecemos que a mesma será anulada- por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “C”. Portanto, recurso deferido e questão alterada.

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por constar duas alternativas idênticas “B” e “D”. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de erro na formatação da alternativa “B”, comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar duas alternativas corretas. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de erro na formatação da questão, comprometendo, desse modo, a resolução da mesma. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

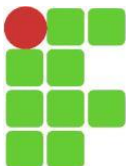
JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar duas alternativas corretas. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

01 – ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que o item II da referida questão também se apresenta como correto. Conforme Chiavenato (2010, – p. 199) – Gestão de Pessoas – Editora Elsevier: “A posição do cargo no organograma define o seu nível hierárquico, a subordinação (a quem presta responsabilidade), os subordinados (sobre quem exerce autoridade) e o departamento ou divisão onde está localizado.” Portanto, a questão está em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, não apresenta uma alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que a ideia expressa no item V, que a diminuição da incidência de determinada doença está associada ao indicador “efetividade” e não ao indicador “eficácia” como a alternativa “B” expressa. O guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores publicado pela Secretaria de Gestão do MPOG, página 19, deixa claro que esse fator está associado à “efetividade”, nos seguintes termos: “Por exemplo, se uma campanha de vacinação realmente imunizar e diminuir a incidência de determinada doença entre as crianças, a campanha foi efetiva”. Portanto, o item V refere-se a um indicador de efetividade. A única alternativa que contemplaria essa resposta seria a alternativa “E”. No entanto, a mesma alternativa inclui o item I como indicador de efetividade, quando na realidade trata-se de um indicador de eficácia, visto que não há impacto envolvido, apenas entrega de serviço. Portanto, a questão está em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, não apresenta alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

02 - ADMINISTRAÇÃO E AGRONEGÓCIOS

QUESTÃO Nº 22

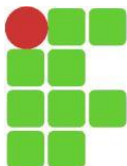
RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “A”, tendo em vista que o segmento agroindustrial é composto também por Cooperativas e estas são avaliadas como Coordenadoras e Operacionais, por realizarem juntos a seus cooperados ações coordenadas de compra de insumo, plantio, colheita, dentre outras. Corroborando tal posicionamento, Mendes e Padilha (2007, p. 50 - Agronegócio: Uma abordagem econômica) evidencia que as Cooperativas podem ser consideradas como coordenadoras e operacionais. Dessa forma, a única alternativa que contempla as categorias “coordenadoras e operacionais” é a alternativa “A”. Portanto, recurso deferido e gabarito alterado.

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que o item II da referida questão também se apresenta como correto. Conforme Chiavenato (2010, – p. 199) – Gestão de Pessoas – Editora Elsevier:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

“A posição do cargo no organograma define o seu nível hierárquico, a subordinação (a quem presta responsabilidade), os subordinados (sobre quem exerce autoridade) e o departamento ou divisão onde está localizado.” Portanto, a questão está em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, não apresenta uma alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que a ideia expressa no item V, que a diminuição da incidência de determinada doença está associada ao indicador “efetividade” e não ao indicador “eficácia” como a alternativa “D” expressa. O guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores publicado pela Secretaria de Gestão do MPOG, página 19, deixa claro que esse fator está associado à “efetividade”, nos seguintes termos: “Por exemplo, se uma campanha de vacinação realmente imunizar e diminuir a incidência de determinada doença entre as crianças, a campanha foi efetiva”. Portanto, o item V refere-se a um indicador de efetividade. A única alternativa que contemplaria essa resposta seria a alternativa “E”. No entanto, a mesma alternativa inclui o item I como indicador de efetividade, quando na realidade trata-se de um indicador de eficácia, visto que não há impacto envolvido, apenas entrega de serviço. Portanto, a questão está em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, não apresenta alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “A” para a alternativa “E”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 57

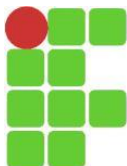
RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para a alternativa “D”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

03 - ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL

QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar duas alternativas corretas, sendo a alternativa “D”, conforme gabarito preliminar, e a alternativa “B”. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

04 - AGRONOMIA COM ÊNFASE EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “C”, tendo em vista que a cana-de-açúcar é produzida por meio da propagação assexuada, comercialmente, em curto prazo, pelo fato de que na brotação da gema estão envolvidas substâncias reguladoras de crescimento. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6, isto é, por apresentar duas alternativas de letra “E”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

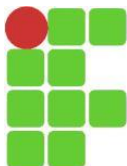
05 - AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGRICULTURA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “A” para a alternativa “E”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO N° 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO N° 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “B”, por ter ocorrido erro de grafia do nome científico do fungo “Rhipozus stolonifer”, como citado no item III, sendo a grafia correta “Rhizopus stolonifer”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO N° 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “B”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO N° 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar duas alternativas corretas. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

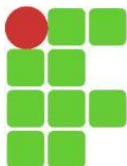
07 - AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA COM ÊNFASE EM PRODUÇÃO ANIMAL

QUESTÃO N° 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO N° 24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de um erro de grafia da palavra “lótico,” no item II, sendo a escrita correta a palavra “lêntico”, comprometendo a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 60

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

09 - ARTES CÊNICAS COM ÊNFASE EM CENOGRAFIA, INDUMENTÁRIA E MAQUIAGEM

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

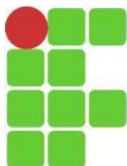
JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de um erro de grafia da palavra “inrrupção” na alternativa de letra “E”, sendo a escrita correta a palavra “irrupção”, comprometendo a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, por erro de formatação da questão, comprometendo a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 58





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas idênticas, a letra “B” e a letra “D”, estando, portanto, em desconformidade com o item 10.6 do Edital. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

10 - ARTES CÊNICAS COM ÊNFASE EM ENCENAÇÃO

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, por erro de formatação da questão, comprometendo a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

11 - ARTES CÊNICAS COM ÊNFASE EM EXPRESSÃO VOCAL

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas idênticas, a letra “A” e a letra “C”, estando, portanto, em desconformidade com o item 10.6 do Edital. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

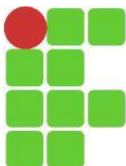
JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

13 – BIOMEDICINA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que o uso do termo "Hemorragia aguda" na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

alternativa “D” carece de informações adicionais para inclusão ou exclusão como causa de xantocromia. Dessa forma, nenhuma das alternativas se apresenta como correta, estando, desse modo, em desconformidade com o item 10.6 do Edital. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

14 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta e, ainda, por constar duas alternativas idênticas “B” e “E”. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

16 – DIREITO

QUESTÃO Nº 60

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

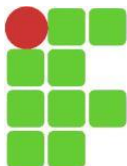
JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que - somente havia quatro itens a serem analisados (I, II, III e IV) na questão. Entretanto, por erro de formatação da questão, nas alternativas “A”, “B” e “C” aparece o item “V”, comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

17 – ESTRUTURAS

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Anulação da questão

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas idênticas, a letra





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

“B” e a letra “D”, estando, desse modo, em desconformidade com o item 10.6 do Edital. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

18 – FILOSOFIA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “E” para a alternativa “B”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que a alternativa “B” está incorreta. Os termos “temidos” e “amados”, na presente alternativa, foram invertidos na ordem de raciocínio, o que a tornou incorreta, por expressar erroneamente a ideia de que, no poder era melhor ser “amado” do que ser “temido”, sendo que o pensamento de Maquiavel era o oposto do expresso na alternativa. Por não apresentar uma alternativa correta em desconformidade com item 10.6 do edital. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

**19 - INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 44

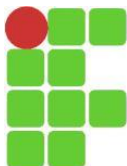
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração de Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 53

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

**20 - INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO PARA
MICROCOMPUTADORES**

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: - Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 52

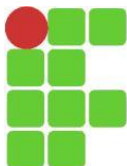
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 53

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

21 - INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM REDES DE COMPUTADORES

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “D”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 41

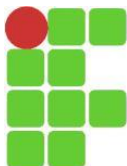
RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “A” para a alternativa “E”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “C”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “B”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “E” para a alternativa “B”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANALISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para alternativa “B”, tendo em vista erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para a alternativa “E”, tendo em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para a alternativa “A”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

| |
|---|
| 22 - INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DE SISTEMAS |
|---|

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 45

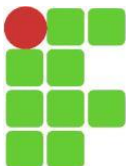
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “E” para a alternativa “C”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

23 - INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SISTEMAS OPERACIONAIS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA E INTELIGÊNCIA.

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

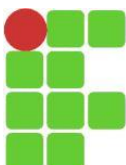
24 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar duas alternativas corretas idênticas letras “B” e “D”. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

25 – PEDAGOGIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “E” para a alternativa “D”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “A” para a alternativa “E”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, temos a esclarecer que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “A”, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação no gabarito preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de um erro de grafia da palavra “PROJOVE” na alternativa de letra “E”, sendo a escrita correta a palavra “PROJOVEM”, comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 49

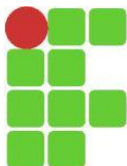
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 51

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido e questão anulada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

26 - PORTUGUÊS E ESPANHOL E SUAS LITERATURAS

QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de um erro de grafia da palavra “Patriorca” na alternativa de letra “C”, sendo a escrita correta a palavra “Patriarca”, comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

27 – SOCIOLOGIA

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de erro de formatação da alternativa “B”, que, conforme gabarito preliminar, seria a alternativa correta, ela está com o texto duplicado e com erro de digitação na palavra “dividida”, comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

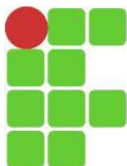
JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista que no enunciado aponta que a resposta correta se refere a um sociólogo, porém Celso Furtado foi um economista, que em 1946, ingressou no curso de doutorado em economia da Universidade de Paris-Sorbonne. Portanto, a questão está em desconformidade com o item 10.6 do Edital, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

28 - PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada, tendo em vista a ocorrência de um erro de grafia da palavra “conotativa” no enunciado da questão, sendo que a escrita correta da palavra é “conativa”,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

comprometendo, desse modo, a resolução da questão. Portanto, recurso deferido e questão anulada.

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que a mesma será anulada por estar em desconformidade com o item 10.6 do Edital, isto é, por não apresentar alternativa correta para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

Art. 2º– O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico:

<http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9687>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Palmas – TO, 08 de abril de 2014.

Ricardo Frangiosi de Moura
Presidente da Comissão do Concurso Público

*Versão original assinada

